

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.569/2018

SÚMULA: "Abre Crédito suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.1026		AQUISICAO MATERIAL PERMANTE PARA SAUDE		
4490.52.00.00.00	270	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 220.000,00
10.301.0020.2067		ATENCAO BASICA		
3390.30.00.00.00	492	MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 160.000,00
3390.39.00.00.00	154	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	494	R\$ 200.000,00
TOTAL ESPECIAL				R\$ 580.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação – Fonte 303	R\$ 220.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 494	R\$ 360.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 580.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de junho de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 1523 Data: 11/06/2018

Código Identificador: 3062E06E